



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

www.itirapina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina

Sexta-feira, 13 de novembro de 2020

Ano II | Edição nº 422

Página 1 de 8

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE ITIRAPINA	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	3
Concursos Públicos/Processos Seletivos	4
Outros atos de concurso/processo seletivo	4
Licitações e Contratos	7
Aditivos / Aditamentos / Supressões	7

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Itirapina, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Itirapina poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.itirapina.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Itirapina

CNPJ 46.313.714/0001-50

Avenida Um, 106

Telefone: (19) 3575-9000

Site: www.itirapina.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Itirapina garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itirapina.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Sexta-feira, 13 de novembro de 2020

Ano II | Edição nº 422

Página 2 de 8

PODER EXECUTIVO DE ITIRAPINA

Atos Oficiais

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP: 13530-000 - CP: 46

CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: 384.070.017.115

Fone: (19) 3575-9000 - Fax: (19) 3575-1525

DECRETO NÚMERO 3642, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2020.

DECLARA PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS NO DIA 20 DE NOVEMBRO DE 2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Eng.º JOSÉ MARIA CÂNDIDO, Prefeito Municipal de Itirapina, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação em vigor, e

CONSIDERANDO que a data do aniversário da morte de Zumbi dos Palmares e Dia Nacional da Consciência Negra é comemorado no dia 20 de novembro de cada ano, conforme dispõe o artigo 1º da Lei Municipal nº 2.022, de 30 de setembro de 2004;

DECRETA:

ARTIGO 1º - Será facultativo nas repartições municipais o dia 20 de novembro de 2020 (sexta-feira) em respeito ao dia da Consciência Negra.

ARTIGO 2º - As medidas indicadas no artigo anterior não atingem:

- a) os servidores que nesses dias devam trabalhar em decorrência de escala de serviço.
- b) Os Vigias e Porteiros que exercem suas funções nos órgãos e secretarias municipais;
- c) Os servidores convocados para a realização de serviços inadiáveis e dos setores considerados essenciais, em especial, os da área de saúde e saneamento básico, ligados ao pronto atendimento e urgência.
- d) Os servidores que trabalham na portaria do Balneário Santo Antonio e no Pedágio Municipal.
- e) Coleta de lixo.

ARTIGO 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA, 11 DE NOVEMBRO DE 2020.

Eng.º José Maria Cândido
Prefeito Municipal

PUBLICADO NA PREFEITURA MUNICIPAL, NA DATA SUPRA.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Sexta-feira, 13 de novembro de 2020

Ano II | Edição nº 422

Página 3 de 8

Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP: 13530-000 - CP: 46

CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: 384.070.017.115

Fone: (19) 3575-9000 - Fax: (19) 3575-1525

312

PORTARIA Nº 312, DE 20 DE JULHO DE 2020.

O **Eng.º JOSÉ MARIA CANDIDO**, Prefeito Municipal de Itirapina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO a aprovação e a ordem de classificação junto ao Concurso Público nº 002/2019, contemplado no Processo Administrativo nº 014/2019;

RESOLVE:

ARTIGO 1º - NOMEAR GUSTAVO BACCIOTTI CANDIDO, para prover o emprego permanente de **AUDITOR FISCAL**, referência salarial NS01 – P01, lotado junto a **SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**, no **Setor de Fiscalização**.

ARTIGO 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

AFIXE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA, 20 DE JULHO DE 2020.

Eng.º JOSÉ MARIA CANDIDO
Prefeito Municipal

PUBLICADA NA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA NA DATA SUPRA.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Sexta-feira, 13 de novembro de 2020

Ano II | Edição nº 422

Página 4 de 8

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Outros atos de concurso/processo seletivo



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-000 - CP: 46

CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: Isenta

FONE (19) 3575-9000 FAX (19) 3575-9021

CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins legais que as Portarias de Nomeações dos servidores desta municipalidade são publicadas internamente neste setor. Certifico ainda que em cumprimento ao artigo 10º da Instrução Normativa RFB Nº 1640, de 11 de maio de 2016, excepcionalmente para dar publicidade ao ato de nomeação do servidor Gustavo Bacciotti Candido, ocupante do emprego permanente de Auditor Fiscal, publicasse nessa data a Portaria nº 312 de 20 de junho de 2020. O referido é verdade e dou fé. Eu, **Débora Rigo Govêa**

Chefe de Divisão do Departamento Pessoal, a mandei digitar, conferi, subscrevi, e assino a presente Certidão

*

*

*

*

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA, 12 DE NOVEMBRO DE 2020.

Débora Rigo Govêa
Chefe de Divisão DP/RH



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Sexta-feira, 13 de novembro de 2020

Ano II | Edição nº 422

Página 5 de 8



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP: 13530-000 - CP: 46

CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: 384.070.017.115

Fone: (19) 3575-9000 - Fax: (19) 3575-1525

CERTIDÃO

CERTIFICO, para os devidos fins, que o candidato abaixo relacionado aprovado e classificado do Concurso Público nº 002/2019, foi desclassificado por não comparecer para assumir o referido emprego.

CARGO	NOME	INSC	CLASSIF.	MOTIVO
Auditor Fiscal	ALESSANDRO DE ARAUJO SOUZA	632	01º Lugar	NÃO SE APRESENTOU DENTRO DO PRAZO

O referido é verdade e dou fé. Eu, **José Maria Candido**, Prefeito Municipal de Itirapina, a deleguei digitar, conferi, subscrevi e assino a presente Certidão.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA, 19 DE JUNHO DE 2020.

Eng.º José Maria Candido
Prefeito Municipal
Prefeitura Municipal de Itirapina



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Sexta-feira, 13 de novembro de 2020

Ano II | Edição nº 422

Página 6 de 8

DESISTÊNCIA

DECLARO que fui classificado no Concurso Público de nº 002/2019, realizado pela Prefeitura Municipal de Itirapina, para o emprego de Auditor Fiscal Administrativo, classificado em 2º Lugar, e que NÃO tenho a intenção de assumir a referida vaga.

Itirapina, 01 de julho de 2020.

Nome: **EWERTON LOUIS OLIVIERI CLEMENTE**

RG. Nº.: 3.432.066-4

Assinatura:



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Sexta-feira, 13 de novembro de 2020

Ano II | Edição nº 422

Página 7 de 8

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA
Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-000 - CP: 46
CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: 384.070.017.115
FONE (19) 3575-9000 FAX (19) 3575-9021

NOTIFICAÇÃO PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ref. Processo Administrativo nº 1196/2019

Ref. Pregão Presencial nº 015/2019 - SRP

OBJETO: REGISTRAR PREÇOS, PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, COM A FINALIDADE DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ITIRAPINA – SP, COM ENTREGA DE FORMA PARCELADA PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES

A Prefeitura Municipal de Itirapina (Notificante), bem como fulcro no inciso XXII do art. 4º da Lei Federal nº 10.520/2002 c/c art. 64 da Lei Federal nº 8.666/93 do Edital de Abertura do Processo Licitatório em epigrafe, **NOTIFICA** as empresas:

- **ACACIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI** – CNPJ: 03.945/0001-91, neste ato representada por **JOSÉ MARIA NOGUEIRA**;
- **AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA** – CNPJ: 65.817.900/0001-71, neste ato representada por **EROS CARRARO**;
- **ATONS DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES Ltda** – CNPJ: 09.192.829/0001-08 neste ato representada por **FATIMA ABRANTES ORTEIRO**;
- **BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES S/A** – CNPJ: 18.269.125/0001-87, neste ato representada por **LEONARDO AUGUSTO MACHADO CAMPOS**;
- **CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** – CNPJ: 03.652.030/0001-70, neste ato representada por **EDIVAR SZYMANSKI**;
- **CM HOSPITALAR S/A** – CNPJ: 12.420.164/0003-19, neste ato representada por **HELENICE MINTO NAHAS**;
- **CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA** – CNPJ: 44.734.671/0001-51, neste ato representada por **ADRIANO GOMES DOS SANTOS**;
- **DAKFILM COMERCIAL LTDA** – CNPJ: 61.613.881/0001-00, neste ato representada por **THIAGO JOSÉ SPONTÃO LIVRARI**;
- **DIMASTER COM. PROD. HOSPITALARES LTDA** – CNPJ: 02.520.829/0001-40, neste ato representada por **SUEMA TUSSI BRUNELO**;
- **DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA** – CNPJ: 56.081.482/0001-06, neste ato representada por **LUIS CARLOS GELOTTI**;
- **DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA** – CNPJ: 76.386.283/0001-13, neste ato representada por **MAURICIO MACIAG**;
- **FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** – CNPJ: 14.271.474/0001-82, neste ato representada por **LUCIANO RODRIGUES ROSEIRO FRÁGUAS**;
- **FUTURA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES EIRELI** - CNPJ: 08.231.734/0001-93, neste ato representada por **VALESCA DE LIMA BOTELHO NUNES**;



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Sexta-feira, 13 de novembro de 2020

Ano II | Edição nº 422

Página 8 de 8



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-000 - CP: 46
CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: 384.070.017.115
FONE (19) 3575-9000 FAX (19) 3575-9021

- **MAMED COMERCIAL LTDA EPP** – CNPJ: 21.608.296/0001-06, neste ato representada por **ALUISIO DA SILVA LAMIN**;
- **MED CENTER COMERCIAL LTDA** – CNPJ: 00.874.929/0001-40, neste ato representada por **RITA DE CÁSSIA SANCHES REZENDE**;
- **CIRURGICA NOSSA SENHORA EIRELI EPP** - CNPJ: 24.586.988/0001-80, neste ato representada por **RENAN DIEGO RODRIGUES SALLA**;
- **CIRURGICA OLIMPIO EIRELI – EPP** – CNPJ: 01.140.868/0001-50, neste ato representada por **DENILSON OLIMPIO**;
- **COMERCIAL CIRURGICA RIO-CLARESE LTDA** – CNPJ: 67.729.178/0004-91, neste ato representada por **RAFAEL OLIMPIO CASTANHEIRA**;
- **RP4 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** – CNPJ: 04.851.958/0001-47, neste ato representada por **MÁRCIO DONIZETTI BENTLIN JÚNIOR**;
- **SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** – CNPJ: 05.847.630/0001-10, neste ato representada por **RICARDO VIEIRA CASSIANO**;
- **CIRURGICA UNIÃO LTDA** - CNPJ: 04.063.331/0001-21, neste ato representada por **SERGIO EDUARDO GUERRA DA SILVA JÚNIOR**;
- **VALINPHARMA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA** – CNPJ: 01.857.076/0001-09, neste ato representada por **CAMILA NOGUEIRA ARGERI**.

Para comparecer à sede da notificante para realização da assinatura de contrato no prazo improrrogável de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação da presente, sob pena de decair o direito à contratação, com prejuízo das sanções legais previstas.

Itirapina, 11 de novembro de 2020.

Eliane Ap. Martins Garcia
Divisão de Licitações e Compras